



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2252 - Págs 01 a 10.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JUNHO DE 2021. REVOGA a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, concedida à servidora SUZIANE MORAIS SILVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 01 de julho de 2021, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida à servidora SUZIANE MORAIS SILVEIRA, Matrícula Nº 9947, por intermédio da Portaria Nº 41, de 12 de março de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 17 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE JUNHO DE 2021. CONCEDE Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 17 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 077 DE 17 DE JUNHO DE 2021. Nomeia MOISÉS ASSUNÇÃO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MOISÉS ASSUNÇÃO LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, simbologia CCTEC-1, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de junho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA

URBANA E CIDADANIA, em 17 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania.

PORTARIA Nº 078 DE 23 DE JUNHO DE 2021. Nomeia CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, simbologia CCTEC-1, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 23 de junho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 23 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania.

PORTARIA Nº 79 / 2021 – SEAD CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2021003469; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73983, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base da servidora, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 28 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. GEORGE VERAS BANDEIRA Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 80 DE 29 DE JUNHO DE 2021 Concede afastamento de servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, à servidora LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia CONSIDERANDO o art. 1º e parágrafo único da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021003567, de 17 de junho de 2021; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER afastamento das atividades de trabalhos presenciais, ficando à disposição para exercê-las em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, à servidora LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO, matrícula nº 73978, enquanto durar a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 22 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

PORTARIA Nº 083 DE 30 DE JUNHO DE 2021. Nomeia FRANCINEIDE FERREIRA DE ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR FRANCINEIDE FERREIRA DE ABREU, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, simbologia CCTEC-I, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 30 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania.

PORTARIA Nº 084 DE 30 DE JUNHO DE 2021. Nomeia MARIA REGIANE LIMA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARIA REGIANE LIMA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, simbologia CCTEC-I, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de

janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 30 de junho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania.

PORTARIA Nº 085 DE 05 DE JULHO DE 2021. Nomeia EDIR DE SOUSA MAGALHÃES JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR EDIR DE SOUSA MAGALHÃES JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 05 de julho de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. Exonera, **MÁRIO REGYS MENEZES DO AMARAL** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCTEC-4. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 01 de julho de 2021, o servidor **MÁRIO REGYS MENEZES DO AMARAL** - Mat. 76941, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CCTEC-4, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º - Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 029 DE JUNHO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 048/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021. Nomeia, **FRANCISCO BRUNO MARTINS LIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCTEC-4. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 01 de julho de 2021, o Sr. **FRANCISCO BRUNO MARTINS LIRA** - para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CCTEC-4, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º - Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 29 DE JUNHO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 023, DE 30 DE JUNHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP – 03, o servidor **Alexandre de Lima Fonseca**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - INTERINA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2021, o servidor **ALEXANDRE DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Governamental, simbologia CCESP – 03**, nos termos do ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 02, de 05 de fevereiro de 2021, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário. **Art. 4º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 30 de junho de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº. 024, DE 01 DE JULHO DE 2021. Nomeia, **Marcos Antônio Lopes de Sousa** para o cargo de Gerente de Unidade SINE. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2021, **Marcos ANTÔNIO LOPES DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Unidade SINE, simbologia CCESP - 03**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, nos termos do Decreto n.º 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de julho de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº. 025, DE 01 DE JULHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão de Diretor, simbologia CCESP – 3, o servidor **MARCOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - INTERINA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021, o servidor **MARCOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR, simbologia CCESP - 3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 1.186, de 03 de fevereiro de 2021, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário. **Art. 4º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de julho de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania..

PORTARIA Nº. 026, DE 01 DE JULHO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, simbologia CCESP – 2, o servidor **ARY SÉRGIO TEIXEIRA ROCHA**. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - INTERINA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021, o servidor **ARY SÉRGIO TEIXEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário, simbologia CCESP - 2**, nos termos da Portaria n.º 01, de 04 de fevereiro de 2021, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 1.186, de 03 de fevereiro de 2021, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revoguem-se as disposições em contrário. **Art. 4º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de julho de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA**
EXTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.001 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. ASSINA PELO CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, CULTURAL, TURÍSTICO E SOCIAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021,

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.002 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE RAIMUNDO ARAÚJO BARROS .ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.003 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: JAMERSON RAMYSTER DA SILVA CORREIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.004 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ALISSON DA SILVA SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.005 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: EVILARDO DE MORAIS RAMOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.006 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: EVILARDO DE MORAIS RAMOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.007 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: EMERSON PINTO ESTEVAM. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.008 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: ROBSON NASCIMENTO ALVES. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.009 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ALEXANDRE SIMPLICIO DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.



AVISO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 2021.06.28.010 - SETCULT, decorrente do Credenciamento Nº005/2021- SETCULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO VIRTUAL DE CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 13.392.0073.2.172.0000 - Realização de Festas e Eventos Culturais; Natureza De Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física. ASSINA PELO CONTRATADO: KELFER STENIO DE SOUZA LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Salmo Lima Barreto. Caucaia, 28 de junho de 2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre o banco de recursos humanos para a excepcional contratação temporária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013: **CONSIDERANDO** a necessidade da organização de um banco de recursos humanos para contratação temporária, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público, com esteio no art. 37 da Constituição Federal, no art. 3º da Lei Municipal n.º 2.213, de 28 de março de 2011, atualizada pela Lei Municipal n.º 3.228, de 26 de março de 2021; **RESOLVE: Art. 1º.** - Tornar público para o conhecimento de todos os interessados o recebimento de currículos para formação de banco de recursos humanos para eventual contratação de pessoal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 2.213 de 28 de março de 2011 e Lei nº 3.228, de 28 de março de 2021, para as seguintes funções:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Agente de suporte em limpeza	15
Operador de Equipamento I	3
Operador de Equipamento II	5
Supervisor de Serviços Públicos	1

Art. 2º. Os currículos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e - mail: sda@caucaia.ce.gov.br, entre a data de publicação desta Portaria e o dia 08 de julho de 2021, devendo conter, entre outros dados relevantes a função: I - nome completo sem abreviações; II - número do cadastro de pessoa física - CPF; III - endereço completo; IV - telefone; V - E-mail pessoal. **Parágrafo único.** Nos termos do art. 3º da Lei n.º 3.228, de 26 de março de 2021, o envio do currículo por e-mail, implica na manifestação de interesse em compor o banco de recursos humanos nos moldes estabelecidos no art. 1º desta portaria, porém não enseja garantia de contratação. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 05 de julho de 2021. Sebastião Conrado da Silva - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP, na pessoa do secretário Sebastião Conrado da Silva, com sede na Av. Juaci Sampaio Pontes, nº 2686, Caucaia, Ceará, torna público, aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, na forma da Lei Municipal nº 2.876 de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste edital. **1. DO OBJETO** - Constitui objeto do presente edital a alienação, pelo maior lance, de 18 lotes, compostos por animais apreendidos, que por previsão legal, passaram a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Os animais, objeto do Leilão, estão especificados no ANEXO I deste Edital. **2. DOS PARTICIPANTES** - Poderão participar desta licitação quaisquer

interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam pessoalmente ou através de seu representante legal ao local, dia e horário destinados ao ato. **2.1** – É vedada a participação dos servidores, comissionados ou prestadores de serviço vinculados à SAPP, nos termos do Art. 9º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **3. DA VISTORIA DOS LOTES** - Os animais, objeto do leilão, ficarão expostos à visitação nos dias 12/07/2021 a 16/07/2021, de 09h às 14h, no Departamento de Apreensão de Animais, localizado na BR-020, Km 08, Campo Grande, Caucaia, Ceará, (em frente ao Parque do Vaqueiro). **3.1** - Os participantes devem, obrigatoriamente, comparecer pessoalmente ou por seu representante ao local para vistoriar os lotes. **4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO** - O Leilão será realizado no Departamento de Apreensão de Animais, localizado na BR 020, Km 08, Campo Grande, Caucaia, Ceará, (em frente ao Parque do Vaqueiro), no dia 21 de julho de 2021, às 09h. **5. DOS LANCES** - Os animais serão comercializados em lotes. Os lotes serão compostos por um ou mais animais da mesma espécie. **5.1** O participante que ofertar um lance declara-se, automaticamente, ciente da situação do animal por ele já vistoriado. **5.2** Nos lotes compostos por bovinos e equinos, é de responsabilidade do arrematante custear o devido exame de sangue para a emissão do GTA (Guia de Trânsito Animal). **6. DO PAGAMENTO** – O pagamento será, obrigatoriamente, à vista, por depósito direto ou transferência para a Conta: 79440-6, Agência: 1041-3 Banco do Brasil ou pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, de titularidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, devendo o arrematante apresentar o comprovante de quitação no prazo máximo até 48 horas contados a partir da realização do leilão, sendo obrigatória a identificação seus dados, com CPF e nome completo, na transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. **7. DAS PENALIDADES** – Caso o arrematante não efetue o pagamento da totalidade do valor arrematado ou não apresente o comprovante de pagamento no prazo estabelecido, conforme o procedimento estabelecido no item 6, perderá o direito sobre o lote e sobre o valor parcial ou totalmente pago. **8. DA RETIRADA DOS SEMOVENTES** – O animal arrematado deverá ser retirado do curral do Departamento de Apreensão, no prazo de 24 horas, a partir da emissão da Autorização de Liberação, apresentação do comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames. **8.1** Caso o arrematante, após receber a Autorização de Liberação, não efetuar a retirada no prazo previsto no item 8, ficará passível da cobrança de diárias pela permanência do animal no curral municipal e, após 10 (dez) dias de permanências, o animal retornará a ser propriedade do Município de Caucaia. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS** - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca reserva para si o direito de retirar da licitação, desde que antes de concluído o arremate, qualquer dos semoventes ou lotes de semoventes que julgar conveniente; **9.1** - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital; **9.2** - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s), ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital; **9.3** - Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido, diretamente junto a SAPP, por meio do telefone (85) 3342.0699, pelo endereço eletrônico sda@caucaia.ce.gov.br, ou pessoalmente, junto à Sede da SAPP; **9.4** – Os casos omissos serão resolvidos administrativamente pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca de Caucaia. Caucaia, 01 de julho de 2021. **S e b a s t i ã o C o n r a d o d a S i l v a** Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. INFORMAÇÕES: 1.1 Data da avaliação: 29/06/2021; 1.2 Local da avaliação: Curral do Departamento de Apreensão de Animais da SAPP; 1.3 Comissão avaliadora: - Antônio Carlos Nunes Perdigão (Médico veterinário), matrícula nº 10130;- Amauri Batista Miranda (Engenheiro Agrônomo), matrícula nº 10076;- Silvano Eugênio de Sousa (Engenheiro Agrônomo), matrícula nº 100077. **2. OBJETIVO:** Trata-se de avaliação de semoventes (animais) apreendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca em convênio com a Polícia Rodoviária Federal - PRF, nas rodovias federais do Ceará, no mês de junho de 2021. O presente laudo constituirá o procedimento administrativo licitatório para alienação, através da modalidade leilão, com maior lance, dos animais descritos na tabela do item 4. **3. BASE**



LEGAL: - Lei 8.666/93: Art. 22. São modalidades de licitação: V – leilão. § 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação. Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente. § 1º Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação. - Decreto 9.373/18; Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

4. AVALIAÇÃO:

Nº DE IDENTIFICAÇÃO	DATA DA APRENSÃO	ANIMAL/ESPÉCIE	LANCE MÍNIMO (RS)	LOCAL DA APRENSÃO
Lote 01	08/06/2021	02 cabras (Amarelo com branco)	RS 250,00	BR-222; Km 40
Lote 02	16/06/2021	01 cabra (branca) 01 cabra (vermelha/mocha)	RS 250,00	BR-222; Km 49
Lote 03	08/06/2021	01 cabra (vermelha e branca) 01 cabra (branca)	RS 300,00	BR-222; Km 40
Lote 04	08/06/2021	01 cabra (vermelha e branco) 01 cabra (branca com chifres)	RS 300,00	BR-222; Km 203
Lote 05	16/06/2021	01 cabra (mocha, creme) 01 cabra (branca)	RS 300,00	BR-222; Km 49
Lote 06	16/06/2021	01 Garrota castanha chuviscada	RS 500,00	BR-222; Km 49
Lote 07	09/06/2021	01 cabra (branca/mochas/ saanen) 01 cabra (branca/saanen)	RS 400,00	BR-020; Km 58
Lote 08	09/06/2021	01 cabra (branca com cabeça preta) 01 cabra (preta chitada)	RS 250,00	BR- 020; Km 58
Lote 09	08/06/2021	01 Bode preto	RS 400,00	BR-222; Km 49
Lote 10	17/06/2021	01 carneiro(mestiço de dorper) 01 ovelha (castanha)	RS 300,00	BR-222; Km 203
Lote 11	09/06/2021	01 burrego (com lã) 01 ovelha (preta)	RS 250,00	BR-222; Km 70
Lote 12	10/06/2021	01 burrego (branco/ castanho) 01 ovelha (branca/cara preta)	RS 250,00	BR-222; Km 40
Lote 13	08/06/2021	01 cabra (preta)	RS 200,00	BR-020; Km 30
Lote 14	09/06/2021	08 asininos (jumentos)	RS 80,00	BR-020; Km 256
Lote 15	17/06/2021	01 Muar - burra (castanha)	RS 300,00	BR-222; Km 256
Lote 16	10/06/2021	01 Cavalo alazão	RS 250,00	BR-222; Km 49
Lote 17	10/06/2021	01 Cavalo tordilho	RS 500,00	BR-222; KM 49
Lote 18	10/06/2021	01 Potro (castanho)	RS 350,00	BR-222; KM 49

5. DOSEXAMES LABORATORIAIS:

Os arrematantes dos lotes compostos por bovinos e equinos deverão cobrir os custos da realização de exame laboratorial de sangue para a emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal). **Comissão de Avaliação:** Antônio Carlos Nunes Perdigão; Amauri Batista Miranda; Silvano Eugênio de Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE JULHO DE 2021. EXONERA dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 30 de junho de 2021** os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 211, DE 01 DE JULHO DE 2021.

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	AMANDA DIAS XEREZ TAVARES	DIRETOR DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	CCESP-3	SAÚDE SEDE
2	FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCESP-3	SAÚDE SEDE
3	PAULO CÉSAR CIPRIANO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCESP-3	SAÚDE SEDE
4	SUÉRLLEN CÂMARA RODRIGUES	DIRETOR DA OUVIDORIA	CCESP-3	SAÚDE SEDE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 212, DE 01 DE JULHO DE 2021. NOMEIA para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEIA a partir de 01 de julho de 2021** para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 212, DE 01 DE JULHO DE 2021.

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA	DIRETOR DA OUVIDORIA	CCESP-3	SAÚDE SEDE
2	SUÉRLLEN CÂMARA RODRIGUES	ASSESSOR DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO À SAÚDE	CCESP-3	SAÚDE SEDE



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE JULHO DE 2021. EXONERAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de julho de 2021**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009 os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 01 de julho de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 158 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Nº	ESCOLA	SIMB	NOME	CARGO
1	ISAIAIS BARBOSA LIMA NEDI	NGE-09	NAYARA NUNES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D
2	IRMÁ DA PAZ CRECHE	NGE-09	RAPHAELLE LETICIA FERREIRA LIMA ARAUJO	SECRETARIO ESCOLAR D
3	CRISTIANO NUNES DE MELO EIEIF	NGE-09	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D
4	MARIA DE LOURDES ROCHA EIEIF	NGE-08	MARIA AURECILHA FERREIRA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C
5	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EIEIF	NGE-09	EDSON JAYNE BARBOSA DE HOLANDA	SECRETARIO ESCOLAR D
6	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	NGE-04	ISABEL RAMOS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D

CAUCAIA, 01 DE JULHO DE 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE JULHO DE 2021. NOMEAR, o (a) servidor (a) constante no Anexo Único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021**, o (a) servidor (a) constante no Anexo Único, desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 01 de julho de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 159 DE 01 DE JULHO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO
PRAIA	ISAIAIS BARBOSA DE LIMA NEDI	NGE-09	ANDREA ALVINO SOARES	SECRETARIO ESCOLAR D
JUREMA	IRMÁ DA PAZ CRECHE	NGE-09	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR D
BR 020	CRISTIANO NUNES DE MELO EIEIF	NGE-09	JAQUELINE DE SOUSA MATIAS	SECRETARIO ESCOLAR D
BR 020	MARIA DE LOURDES ROCHA EIEIF	NGE-08	ANTONIA JOZIANY EVARISTO DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR C
BR 222	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EIEIF	NGE-09	VÂNIA DA SILVA DANTAS	SECRETARIO ESCOLAR D
JUREMA	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	NGE-04	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D

Caucaia, 01 de Julho de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 160, DE 01 DE JULHO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de julho de 2021**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 01 de julho de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 160 DE 01 DE JULHO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO	VALOR GRAT.
PRAIA	ISAIAIS BARBOSA DE LIMA NEDI	NGE-09	ANDREA ALVINO SOARES	SECRETARIO ESCOLAR D	RS 500,00
JUREMA	IRMÁ DA PAZ CRECHE	NGE-09	JOELINA EDNA SILVEIRA DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR D	RS 500,00
BR 020	CRISTIANO NUNES DE MELO EIEIF	NGE-09	JAQUELINE DE SOUSA MATIAS	SECRETARIO ESCOLAR D	RS 500,00
BR 020	MARIA DE LOURDES ROCHA EIEIF	NGE-08	ANTONIA JOZIANY EVARISTO DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR C	RS 540,00
BR 222	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EIEIF	NGE-09	VÂNIA DA SILVA DANTAS	SECRETARIO ESCOLAR D	RS 500,00
JUREMA	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	NGE-04	VERA LUCIA MACIEL DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR D	RS 500,00

Caucaia, 01 de Julho de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GERORGE VERAS BANDEIRA** - secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

CRENCIAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO E DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021- OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Na forma do item 7.2 do edital, fica exposto o resultado provisório e a ordem de precedência dos interessados do cargos informados no anexo, por terem atendidos todas as exigências quanto a habilitação, na forma do item 4 do edital. Fica aberto o prazo recursal, na forma do item 7.3 do edital. **CAUCAIA/CE, 05 de julho de 2021. LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO – MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. ANNY SOARES OLIVEIRA. MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

ANEXO I

TÉCNICO EDUCACIONAL

Nº TOTAIS DE VAGAS: 24

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 50

RELACÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	28/05/2021 00:16:08	MARNEY DE SOUSA MARTINS	HABILITADO
2	28/05/2021 00:16:11	Fernanda Mary Araújo dos Santos	HABILITADO
3	28/05/2021 00:16:15	Sergilane Vasconcelos Gois	INABILITADO
4	28/05/2021 00:16:19	Marcos Antonio da Justa Neto	INABILITADO
5	28/05/2021 00:16:23	Paulo Mauricio de Carvalho Junior	HABILITADO
6	28/05/2021 00:16:26	Reginaldo Ferreira da Silva	HABILITADO
7	28/05/2021 00:16:29	Alisson Henrique Gomes da Silva	HABILITADO
8	28/05/2021 00:16:33	Brena Kezia Pereira Garcia Rodrigues	HABILITADA
9	28/05/2021 00:16:36	Jessica dos Santos Sousa Oliveira	INABILITADO
10	28/05/2021 00:16:40	Tiago Cavalcante da Costa	HABILITADO
11	28/05/2021 00:16:43	Glaudiano Macedo da Silva	HABILITADO
12	28/05/2021 00:16:46	Josenirley Maria Martins Rodrigues	HABILITADA
13	28/05/2021 00:16:49	Francisco Gislaine Lima de Sousa	HABILITADO
14	28/05/2021 00:16:53	MARA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	INABILITADO
15	28/05/2021 00:16:57	Sandra Maria de Alencar Martins	HABILITADA
16	28/05/2021 00:17:00	José Willame Rodrigues Sampaio	HABILITADO
17	28/05/2021 00:17:04	Tamiris Rocha da Silva	HABILITADA
18	28/05/2021 00:17:08	Arialdo Pinheiro Ferreira	HABILITADO
19	28/05/2021 00:17:11	Expedito Felix da Cruz	HABILITADO
20	28/05/2021 00:17:14	Rita de Cassia Mendonça Ferreira	HABILITADO
21	28/05/2021 00:17:17	Francisco Jose Miranda	HABILITADO
22	28/05/2021 00:17:21	Gildario Mendes Lira	HABILITADO
23	28/05/2021 00:17:24	Pedro Moura	HABILITADO
24	28/05/2021 00:17:27	Antonia Viviane da Silva Fernandes	INABILITADO



TÉCNICO DE LICITAÇÕES

Nº TOTAIS DE VAGAS: 24

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 50

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	28/05/2021 00:16:28	ANA LUCIA GALDINO MACIEL	HABILITADA
2	28/05/2021 00:16:33	ROMULO DE SALES VIANA	HABILITADA
3	28/05/2021 00:16:38	JOSE ORLEANS ALVES RODRIGUES JUNIOR	HABILITADA
4	28/05/2021 00:16:42	WESLEY SAMPAIO DE SOUZA	HABILITADO
5	28/05/2021 00:16:46	JOSE RIBAMAR ALVES DE ARAUJO	HABILITADA
6	28/05/2021 00:16:51	MARIA LIDIANE SERPA BARROSO COSTA	HABILITADA
7	28/05/2021 00:16:57	Anélcia Limaverde de Carvalho	HABILITADA

AGENTE DE LICITAÇÕES

Nº TOTAIS DE VAGAS: 03

Nº DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO: 03

RELAÇÃO DE INSCRITOS (POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA) EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

ORDEM	CARIMBO DE DATA/HORA	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	28/05/2021 00:17:06	PAMELA GONÇALVES RODRIGUES	HABILITADA
2	28/05/2021 00:17:11	NATALIE CRISTINA CORDEIRO GUSMÃO	HABILITADA
3	28/05/2021 00:17:15	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	HABILITADA

EDITAL

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 001/2021. A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, nomeada pelo Procurador Geral do Município através da Portaria nº 64, de 27 de maio de 2021, em cumprimento o que dispõe a Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015, art. 32 e seguintes, vem torna público o presente Edital de Promoção na modalidade de Antiguidade e Merecimento, aos Procuradores do Município de Caucaia, com o seguinte teor: **Cláusula 1ª Da Justificativa:**

1.1. O Procurador do Município terá direito a duas promoções dentro da carreira, sendo uma pelo critério de antiguidade e a outra pelo critério de merecimento. **1.2.** Ressalta-se que, em decorrência da pandemia e do isolamento social que teve início em março de 2020, teve seu maior pique nos meses de maio a agosto de 2020, dada a situação sui generis, impossibilitou o Gestor Público fazer o primeiro processo de promoção por antiguidade que ocorria no mês de julho de 2020, conforme dispositivo do art. 70, da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015, oportunamente, deverá ser cumprido a referida promoção no mês de julho 2021, sem qualquer prejuízo para os Procuradores do Município de Caucaia. **Cláusula 2ª Disposições Preliminares - Da Promoção por Antiguidade e Merecimento.**

2.1. As Promoções dos Procuradores por Antiguidade e Merecimento serão processadas por esta Comissão de Promoção, será realizada no mês de julho de 2021, sendo observado os requisitos básicos para referidas Promoções: a) interstício de 05 (cinco) anos a partir do ingresso na Classe em que se encontra; b) avaliação de desempenho na promoção por merecimento. **2.2.** O critério de promoção por Antiguidade e Merecimento, ocorrerá anualmente, quando cumprido o interstício de 05 (cinco) anos a partir do ingresso na classe em que se encontra, deverão ser promovidos os procuradores com base na avaliação de desempenho, até o limite de 20% (vinte por cento) do quadro de Procuradores do Município, havendo qualquer fração, será arredondado para o primeiro número subsequente. **2.3.** O Processo de Promoção será realizado no mês de julho de cada ano e terá seus efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente. **2.4.** A participação da promoção por merecimento e antiguidade depende da inscrição do interessado. **2.5.** As promoções serão realizadas conforme os critérios de Antiguidade e de Merecimento, alternadamente, com efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do exercício seguinte. **Cláusula 3ª Da Promoção modalidade Antiguidade.**

3.1. As inscrições para o concurso de promoção na Carreira de Procurador do Município de Caucaia, modalidade Promoção por Antiguidade, far-se-á mediante requerimento nos termos do ANEXO I deste Edital, protocolizado e assinado pelo interessado, no prazo compreendido entre os dias 06/07/2021 a 12/07/2021. **3.2.** A promoção por Antiguidade recairá no servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício na carreira, apurado no último dia do mês de junho, e será observada a classificação, por ordem de Antiguidade dos servidores que estiverem concorrendo à promoção, mediante listas elaboradas pela Comissão de Promoção. **3.3.** Da lista de classificação cabe recurso, em decisão final, direcionada ao Procurador Geral do Município, que tem o prazo de cinco dias, contado da respectiva publicação para sua manifestação. **3.4.** Não pode concorrer à promoção por antiguidade: I – quem tenha ingressado na carreira há menos de 36 (trinta e seis) meses; II – quem tenha reingressado na carreira há menos de 12 (doze) meses, exceto no caso de reintegração; III – quem tenha sofrido pena disciplinar no período de 12 (doze) meses anterior à elaboração da lista; IV – quem já tenha sido promovido pelo critério de antiguidade na carreira. **Cláusula 4ª Da Promoção modalidade Merecimento.**

4.1. As inscrições para o concurso de promoção na Carreira de Procurador do Município de Caucaia, na modalidade promoção por merecimento, far-se-á mediante requerimento nos termos do ANEXO II deste Edital, devidamente instruído com documentos de cursos, trabalhos, etc, protocolizado e assinado pelo interessado, no prazo compreendido entre os dias 13/07/2021 a 19/07/2021. **4.2.** Não pode concorrer à Promoção por Merecimento: I – quem tenha ingressado na carreira há menos de 36 (trinta e seis) meses; II – quem tenha reingressado na carreira há menos de 12 (doze) meses, exceto no caso de reintegração; III – quem tenha sofrido pena disciplinar no período de 12 (doze) meses anterior à elaboração da lista; IV – quem já tenha sido promovido pelo critério de merecimento na carreira. **4.3.** As atividades relevantes, para os fins previstos neste edital, serão apuradas a prestação e a segurança no exercício das atribuições e no desempenho das funções do cargo, a participação nos cursos de formação e aperfeiçoamento, o exercício de cargo em comissão e função gratificada, a assiduidade e a disciplina, observado o disposto da LC nº 25/2015, atendendo as seguintes regras: I – a prestação e a segurança no desempenho da função serão apuradas mediante avaliação funcional, a ser realizada pelas respectivas coordenadorias ou

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE ABRIL DE 2021. Nomeia LAÍS MARTINS BANDEIRA para cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do PROCON, simbologia CCASS-2. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de julho de 2021, LAÍS MARTINS BANDEIRA, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON**, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**- Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 02 DE JULHO DE 2021. Nomeia WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, simbologia CCESP-2. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEIA**, a partir do dia 02 de julho de 2021, WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



pelo Procurador Geral do Município, sendo atribuída a seguinte pontuação: a) participação em comissão ou grupo de trabalho de interesse da Administração Municipal: 0,5 (cinco décimos), limitado a 01 (um) ponto; II – trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do candidato inerente ao cargo, publicado em revistas especializadas, periódicos de circulação estadual ou nacional: 0,5 (cinco décimos), limitado a 01 (um) ponto; III – a publicação de livro jurídico, de autoria exclusiva: 01 (um) ponto, sendo de autoria compartilhada: 0,5 (cinco décimos), limitado a 01 (um) ponto; IV – participação em cursos de extensão, congressos e seminários em que se discuta matéria jurídica de interesse da Procuradoria Geral do Município: 0,1 (um décimo), limitado a 0,5 (cinco décimos); V – à participação nos cursos de formação e aperfeiçoamento na área do Direito e Administração Pública, serão conferidos, não cumulativos, assim discriminados: a) conclusão de curso de aperfeiçoamento, com carga horária igual ou superior a 300 horas/aula: 1,5 (um ponto e cinco décimos); b) conclusão de pós-graduação lato sensu, com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula: 02 (dois) pontos; c) conclusão de Mestrado: 04 (quatro) pontos; d) conclusão de Doutorado: 05 (cinco) pontos; e) A capacitação em outros cursos de aperfeiçoamento dos Procuradores mediante programas e/ou cursos em áreas de conhecimento que se relacionem direta e objetivamente com as competências necessárias para o desempenho das atribuições dos cargos da Carreira de Procurador do Município com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas/aulas: 0,3 (três décimos) por curso, limitado a três cursos. VI – ao exercício dos cargos em comissão e/ou função de confiança, na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, por no mínimo doze meses: 0,5 (cinco décimos) ponto; VII – ao exercício do cargo de Procurador Geral Adjunto do Município, por no mínimo doze meses: 03 (três) pontos; VIII – ao exercício do cargo de Procurador Geral: 05 (cinco) pontos; IX – a assiduidade aferida desde a última promoção será atribuída a seguinte pontuação: a) servidores com comparecimento igual ou superior a 90% (noventa por cento) dos dias úteis: 01 (um) ponto; b) procuradores com comparecimento igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos dias úteis: 0,75 (setenta e cinco centésimos) ponto; c) servidores com comparecimento igual ou superior a 80% (oitenta por cento) dos dias úteis: 0,5 (cinco décimos) ponto. 4.4. Para elaboração da lista de Promoção por Merecimento serão consideradas as atividades desenvolvidas pelos elegíveis, sendo a classificação feita de acordo com a ordem decrescente dos pontos por eles obtidos. 4.5. Na apreciação do merecimento, a Comissão do Concurso poderá efetuar as diligências ou determinar sua realização quando reputar convenientes. 4.6. Será promovido por merecimento o membro da carreira de Procurador do Município que alcançar o maior número de pontos, em caso de empate aplicar-se-á o critério do §2º do art. 37 da LC nº 25/2015. 4.7. Da lista de classificação cabe recurso, em decisão final, direcionada ao Procurador Geral do Município, que tem o prazo de cinco dias, contado da respectiva publicação para sua manifestação. **Cláusula 5ª Da Efetivação do Ato de Promoção.** 5.1. A Promoção será efetivada por ato do Procurador Geral do Município nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015. **Cláusula 6ª Dos Casos Omissos.** 6.1. Os casos omissos neste Edital inerente as promoções por Antiquidade e Merecimento, será observado as regras da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015. **Cláusula 7ª** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação. Caucaia/CE, 05 de julho de 2021. **Maria Arraialina Nunes Maia. Mat. 0002. Comissão de Desenvolvimento Funcional – Presidente.**

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente da Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional

nome, cargo, lotação, matrícula funcional nº _____, classe (atual), referencia (atual), vem perante Vossa Excelência, com os cumprimentos de estilo, requerer Promoção funcional por Antiquidade, da classe _____ em que se encontra para classe _____ da respectiva carreira de Procurador do Município de Caucaia, nos termos preconizados no art. 32, §§ 1º a 4º e demais dispositivos da LC nº 25, de 28 de abril de 2015..

No azo, apresento documentos inclusos para fins de aferição da promoção por antiguidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Caucaia _____, de _____ de 2021

Nome

Cargo

ANEXO II
EDITAL Nº 001/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente da Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional

nome, cargo, lotação, matrícula funcional nº _____, classe (atual), referencia (atual), vem perante Vossa Excelência, com os cumprimentos de estilo, requerer Promoção funcional por Merecimento, da classe _____ em que se encontra, para classe _____ da respectiva carreira de Procurador do Município de Caucaia, nos termos preconizados no art. 32, §§ 1º a 4º e demais dispositivos da LC nº 25, de 28 de abril de 2015..

No azo, apresento os documentos necessários, inclusos para fins de aferição da promoção por Merecimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Caucaia _____, de _____ de 2021

Nome

Cargo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE JUNHO DE 2021. Autoriza a cessão da servidora Sarah Lima Verde da Silva para Secretária da Saúde do Estado do Ceará, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o requerimento de cessão de servidor oriundo do Casa Civil do Estado do Ceará, através do Ofício CC nº 200/2021, datado de 21 de maio de 2021; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, cujo objeto é o intercâmbio recíproco de servidores/empregados públicos para execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2021003093; **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da servidora SARAH LIMA VERDE DA SILVA, matrícula nº 37.385, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Secretária da Saúde do Estado do Ceará, com ressarcimento integral para a origem dos vencimentos e demais espécies remuneratórias pagas a servidora ora cedida, conforme o Termo de Cooperação Técnica que rege a matéria. Parágrafo único. O prazo de vigência da cessão de que trata este artigo, será data da publicação desta Portaria, até 31 de dezembro de 2024, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 11 de junho de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM –** Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 81, DE 02 DE JULHO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021002673 de 13 de maio de 2021; **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19; **CONSIDERANDO** o art. 6º do Decreto Municipal nº 1.104, de 06 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** que a servidora em epígrafe se enquadra no chamado grupo de risco para a COVID-19, conforme atestado médico; **RESOLVE:** Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades presenciais sem prejuízo em sua remuneração a partir de 02 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, a servidora efetiva **MARIA SAMPAIO MAGALHÃES, MAT. 1879 - ASSISTENTE SOCIAL.** Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL, em 02 de julho de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2021.04.26.01-30 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **CONTRATADO (A): DÁFILA SILVA NASIMENTO. ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE JUNHO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE**

CAUCAIA-CE torna público o resultado da análise e julgamento quanto a reapresentação de documentos para a CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.04.30.01-SMS, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO. Conforme ata da sessão e parecer técnico de julgamento acostados aos autos e anexos ao Portal de Licitações do TCE/CE, restou NÃO QUALIFICADA a seguinte entidade: 1. INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE, por descumprir ao item 7.5 do edital, sendo o(s) tópico(s) do edital considerado(s) como não cumprido(s): 5.3.01.2.4, alínea “q”; e QUALIFICADA a seguinte entidade: 2. INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, por atender a todos os requisitos de participação e de habilitação para fins de qualificação. Deste modo, fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações: COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO – CEQS, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, Nº 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos horários de 08h às 12h ou e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 05 de julho de 2021. Ana Cláudia erreira Moura Presidente da CEQS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210107001-SPSP. Objeto: **CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS PARCIAIS E ESSENCIAIS DE LIMPEZA URBANA CONSIDERANDO APENAS PARCELAS DE EXTREMA RELEVÂNCIA NO AFASTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Objetivo: Substituição de unidade administrativa contratante e de dotações orçamentárias. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.01.07.01. Valor Global do Contrato: R\$ 26.559.390,60 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). Dotação: 36.01.15.452.0044.2.939.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: Próprios. Unidade Retirante: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. Unidade Entrante: Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE. Data do Aditivo: 27 de abril de 2021. Signatários: Leilane Maria Barros Queiroz – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, Naboth Elias de Castro – Ordenador de Despesas da Sec. de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, Thiago Gurgel de Oliveira Levy - Diretor Comercial e Luiz Gustavo Libório Vianna – Diretor Financeiro, ambos da MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - CNPJ Nº 21.635.363/0001-73.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210107001-SPSP. Partes: Município de Caucaia/CE, por intermédio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE e a empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ Nº 21.635.363/0001-73. Objeto: **CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS PARCIAIS E ESSENCIAIS DE LIMPEZA URBANA CONSIDERANDO APENAS PARCELAS DE EXTREMA RELEVÂNCIA NO AFASTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Objetivo: alteração dos quantitativos de serviços com acréscimo ao valor contratual, respeitando o limite de até 25% do valor inicial do contrato supracitado, originário da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.07.01. Valor global do contrato após aditivo: R\$ 27.916.122,60 (vinte e sete milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 36.01.15.452.0044.2.939.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Próprios. Assinatura: 29 de junho de 2021. Signatários: Leilane Maria Barros Queiroz - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, Thiago Gurgel de Oliveira Levy – Diretor Comercial e Luiz Gustavo Libório Vianna – Diretor Financeiro, ambos da MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - CNPJ Nº 21.635.363/0001-73.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.04.30.01-SMS A COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO – CEQS da SECRETARIA DE SAÚDE do município de